



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 1044/2023/SEJUR-Leg
Processo Administrativo nº 16538/2023

Cubatão, 28 de novembro de 2023.

Ref.:

Indicação nº 1219/2023 - Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Vanessa Fraga

VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SEMAM
CORRESPONDÊNCIA N° <u>393</u>
Recebida em <u>29/11/23</u>
<u>Mateus Pereira</u>
Funcionário



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão 07

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 1219/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO Nº	16538/2023
DATA	24/11/23 HORAS ____:____
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando mutirão para realizar vistorias técnicas em todas as árvores de grande porte na cidade para eventual supressão daquelas que apresentem problemas de saúde e/ou estrutural, com risco de quedas.

Cubatão, 31 de outubro de 2023.

Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira

Vereador - PL

Cubatão, 31 de outubro de 2023.

Ofício nº 1219/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente



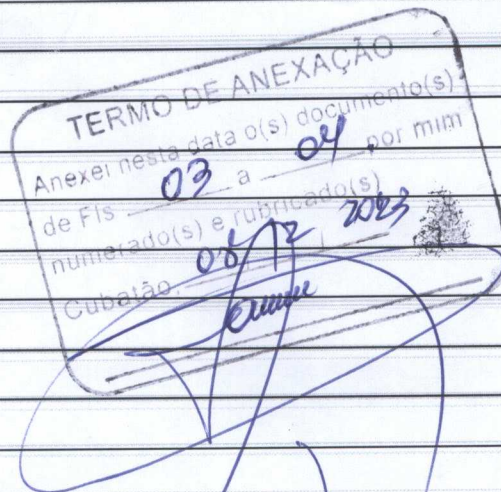
DEPSAGA

Sra. Diretora

Em atenção ao memo. 1044/2023/SEJUR, segue
para elaboração de resposta ao nobre edil, visto
que o solicitado, entende-se ser o objeto do Pla-
no de Arborização Urbana.
Cubatão, 30 de novembro de 2023.

Halán Clemente

Secretário Municipal de Meio Ambiente



SEMAN

SR Secretário

segue despacho
em anexo.

Cubatão 08/12/2023.

Fado R B de Jesus

Dir. de Gest. e Meio Ambiente
Ambiente
Em Substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900

(13) 3362-4000 / (e-mail: meioambiente@cubatão.sp.gov.br

“490º da Fundação do Povoado e

74º da Emancipação”



SEMAM
SENHOR SECRETÁRIO

Cubatão, 08 de dezembro de 2023

Considerando o teor da indicação nº 1219/2023, da Mesa da Casa Legislativa, solicitando ***“gestões visando mutirão para realizar vistorias técnicas em todas as árvores de grande porte na cidade para eventual supressão daquelas que apresentem problemas de saúde e /ou estrutural , com risco de quedas”***

Compulsando os autos e todos os que guarnecem de igual teor, e tendo em vista a urgência de que se reveste a matéria, objeto de nossas tratativas, seja em razão da importância no segmento da sustentabilidade, seja em razão do controle preventivo, da adequação do elemento ao local, da avaliação da fitossanidade e do manejo na esfera técnica e/ou operacional, o fato incontroverso são que as “árvores” são essenciais ao meio ambiente e a vida humana, contudo, são objeto de incontáveis demandas, fazendo-se premente a necessidade de equipe técnica qualificada e RH suficientes a abarcar tal demanda.

Cumpre-nos revisitar que, a arborização é o ato de implantar árvores em vias públicas de modo que não cause conflito com outros componentes do meio urbano, como fiações da rede elétrica, meio fio, calçadas e postes, considerando a mobilidade urbana, portanto, merece e deve ser planejada, e jamais pode ser objeto de danos aos equipamentos públicos e /ou privados, danos materiais ou risco às pessoas ou as coisas, motivo pelo qual, a fim de equacionar essa problemática, a SEMAM, já contratou Plano de Arborização e Inventário Arbóreo, através de Contrato ADM 142/2023, financiado pelos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compreenderá todo o município e possibilitará através de ferramentas de georeferenciamento, a organização e um cronograma de trabalho apto a nortear as tomadas de decisões e equacionar demandas pontuais advindas de denúncias por meio da ouvidoria ou diretamente entregues as pastas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-4000 / (e-mail: meioambiente@cubatão.sp.gov.br
“490º da Fundação do Povoado e
74º da Emancipação”

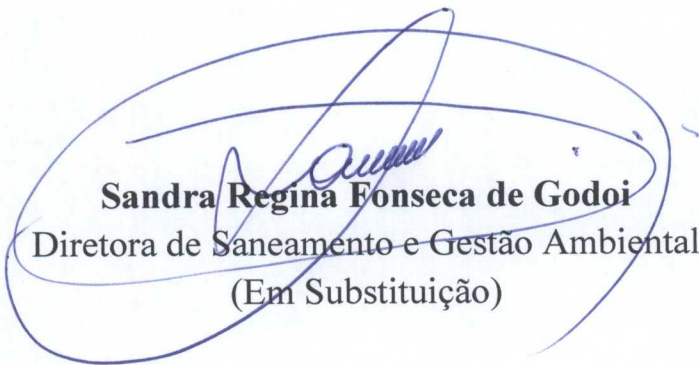


Assim, oportuno atualizar que na data de 20/10/2023, recebemos a primeira etapa da minuta do Plano de trabalho de arborização e encaminhando essas demandas urgentes para tratativas prioritárias, junto a equipe contratada

Neste sentido, já existe um cronograma em elaboração, em que demanda objeto deste expediente se amolda perfeitamente, motivo pelo qual o DEPSGA, já tem cronograma interno das medidas urgentes e pontuais, conforme solicitações e estamos trabalhando na gestão deste contrato afim de inventariar todo o nosso território, remeto-lhe o expediente com as soluções já em tramitação, sem prejuízo de que eventual indicação de elemento arbóreo identificado com risco iminente de queda ou outro, retorne urgente a esta pasta para atestar a fitossanidade daquele, a fim de subir a frente da lista de prioridades já em tramitação, para envio a SESEP, responsável pelo manejo, compreendo a poda e supressão.

Face ao requerimento do nobre Edil, indicado a mesa Legislativa, as gestões da SEMAM atenderá ao solicitado, com a entrega da conclusão do Plano Municipal de Arborização, assim, encaminho para vossa ciência, e as providencias que julgar pertinentes

Na oportunidade, reiteramos voto de elevada estima e apreço e permanecemos á disposição.


Sandra Regina Fonseca de Godoi
Diretora de Saneamento e Gestão Ambiental
(Em Substituição)



SEJUR

Suo. Secretário

Segue para instrução

do nobre Edil, confor

me coto do Sua. Diretora

Dipsaes.

Rebata 26/10/2023

Haian Clem
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMAM